



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DE ABRIL.

Às dezoito horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1ª secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antônio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Paulo Bola que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Roberta Gonçalves Jaquetto, Péricles Garcia Caffer, Aparecido Garcia, Terezinha Herculani, Adalberto José dos Santos, Maria Angélica Arroio Paixão e Vera Lúcia dos Santos. Findo o minuto de silêncio, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 11ª (décima) sessão ordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - do Poder Executivo (encaminha balancetes referentes ao mês de março 2025 - Prefeitura e Autarquias); - do Poder Executivo (3 ofícios - respostas a Requerimentos); - do Poder Executivo (encaminha o Informativo de Receitas referente ao mês de março de 2025); - do vereador Léo Munhoz (solicita informações acerca da estrutura administrativa do Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa); - da Guarda Civil Municipal (indica o guarda civil municipal Luiz Carlos Tixe para o título Trabalhador do Ano); - do Ministério Público do Estado de SP - Promotoria de Justiça de Bebedouro (solicita informações e documentos referente à Notícia de Fato/Representação n. 0208.0000113/2025); - de Adenilson Luís Dalmaz, Luiz Fabiano Leme Machado, Raquel Aparecida Kobal Silva, André Ricardo Dias e Daniela Francisco Garbi Pulze (requerem a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos narrados nos autos do Boletim de Ocorrência Policial n. FJ0684-1/2025); - de José Roberto Silveira - Oficial do Registro de Imóveis de Bebedouro (encaminha elogios à Câmara de Bebedouro pela escolha do Guarda Civil Municipal Aparecido Miranda Junior como Trabalhador do Ano de 2025). **OFÍCIOS ENVIADOS A VEREADORES** - do Prefeito Municipal de Elisiário à vereadora Ivanete Cristina Xavier (resposta ao Ofício OEV/ICX/2024). **CONVITES** - da SEMEB (convida para a apresentação do filme Bebedouro em Ação e lançamento do livro História de Bebedouro). **PROJETOS** - Projeto de Lei 19/2025, **de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade** -, que institui o Programa de Uso de Inteligência Artificial na Estrutura Pública Municipal e dá outras providências. - Projeto de Lei 20/2025, **de autoria do Poder Executivo**, que institui no âmbito do município de Bebedouro o GT-VSPEA - Grupo Técnico de Vigilância em Saúde da População Exposta a Agrotóxicos -, que especifica. - Projeto de Lei 21/2025, **de autoria da Mesa Diretora**, que altera os valores dos vencimentos dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências. **INDICAÇÕES** **Vereador Pastor Artur Henrique - PL** - 511/2025 - indica ao Prefeito e ao Secretário de Segurança Pública e Transporte que determinem ao Departamento de Tráfego a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade conhecidos como lombada ecológica de borracha em nosso município; - 522/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem ao departamento competente que proceda à execução de operação tapa-buracos na Rua Maurício Alves de Oliveira - Residencial Bebedouro, em frente à primeira chácara ao lado da rodovia; - 523/2025 -

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



indica ao Prefeito, ao Diretor de Obras e ao Presidente do SAAEB Ambiental que determinem o tapamento de um buraco na Viela Dom Pedro II - Centro, em frente ao número 137; - 525/2025 - indica ao Prefeito e ao Secretário de Segurança Pública e Transporte que determinem ao Departamento de Tráfego a implantação de 01 (um) redutor de velocidade “lombofaixa”, a ser instalado na Avenida Maria Dias, 155 - Jardim São Carlos, em frente ao portão de saída da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém; - 526/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor da Garagem Municipal que determinem ao departamento responsável a execução de serviço de roçagem e limpeza na praça do Jardim do Sonho; **Vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** - 533/2025 - indica ao Prefeito que, junto ao Departamento de Obras (equipe elétrica), providencie o corte de galhos de árvore e o reparo na iluminação com a troca/reparo da lâmpada queimada no Centro de Cultura e Lazer “Ana Guerreiro”, localizada na Praça da Bíblia, Jardim Centenário; **Vereador Jorge Cardoso - União Brasil** - 531/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a operação tapa-buraco na Rua Manoel Antônio Coelho - Jardim Júlia; - 532/2025 - indica ao Prefeito e ao Diretor de Obras que determinem a operação tapa-buraco na Rua José Perri - Jardim Júlia; **Vereador Tchelão - Solidariedade** - 527/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a averiguação da rotatória em frente ao Educandário Santo Antonio, que liga a avenida São Francisco à rua José Francisco Paschoal; - 528/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a execução célere de melhorias urbanísticas na Rua Rio Grande do Norte, em especial a pavimentação completa, situada no bairro Jardim Casa Grande; - 529/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a limpeza e manutenção constantes das fossas sépticas na rua Coronel Conrado Caldeira, na altura do número 48- F, no distrito de Botafogo; - 530/2025 - indica ao Prefeito que determine aos responsáveis a princípio, a análise e, depois, a inscrição de Bebedouro para todas as modalidades do Novo Pac 2025, nas quais se encaixe a cidade; **Vereador Otavio Manzi - PL** - 513/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de recapeamento asfáltico na Alameda Ouro Preto, próximo aos nºs 301 e 303 - Jardim Menino Deus I; - 514/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de tapa-buracos na Rua Benedito Thomé, em frente ao nº 173 - Jardim Primavera; - 515/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização da limpeza da pista de caminhada próxima ao Parque das Águas, no Sambódromo; - 516/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a instalação de faixa amarela de Proibido Estacionar na Rua Tobias Lima, na garagem do nº 1688, centro; - 534/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de fechamento de bueiro na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, próximo à rotatória da bandeira; - 536/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a realização de operação de substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Mario Luiz Santin, Jardim Europa; **Vereador Paulo Bola - MDB** - 512/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, a execução de serviços de recapeamento em toda extensão da Viela Ulisses de Carvalho, na Vila Dos Comerciantes; - 517/2025 - indica ao Prefeito que, nos moldes do anteprojeto de lei em anexo, estude e nos encaminhe o mais breve possível projeto de lei dispondo sobre a substituição de sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino localizados no município de Bebedouro a fim de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); - 518/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento Garagem Municipal, a necessidade de execução dos serviços de poda de árvore na Praça localizada na confluência das ruas Guanabara e Brasil na Vila Elizabeth - 519/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, a execução de serviço para tapar buraco localizado na Rua José Carlos Cafer, no Distrito Industrial; - 524/2025 - indica ao Prefeito que, nos moldes do anteprojeto de lei em anexo, estude e nos encaminhe o mais breve possível projeto de lei dispondo sobre a concessão de preferência em agendamento de consultas e exames para pessoas com Autismo e Síndrome de Down; - 535/2025 - indica ao Prefeito e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, a execução de serviço de tapa-buraco em frente à farmácia Homeotécnica, localizada na Rua Rubião Júnior, no Centro; - 537/2025 - indica ao Prefeito e à Garagem Municipal, a poda de árvore na Rua Benedito do Amaral Braga, no Jardim De Lúcia; **Vereador Dr. Vagner Castro – PP** - 521/2025 - indica ao Prefeito que determine, junto ao departamento competente, a execução da limpeza da caixa d'água do Velório Municipal de Bebedouro. **MOÇÕES** - 60/2025, **de autoria do vereador Otavio Manzi - PL** -, de PESAR à Diocese de Jaboatão, pelo passamento do PAPA FRANCISCO no último dia 21 de abril de 2025; - 61/2025, **de autoria do vereador Otavio Manzi - PL** -, de PESAR à Família de LUIS CARLOS LOURENÇO e LEANDRO VECHIATO LOURENÇO, pelo passamento no último dia 15 de abril de 2025; - 62/2025, **de autoria do vereador Otavio Manzi - PL** -, de PESAR à Família de EDSON LUIZ ZOLLA, pelo seu passamento no último dia 18 de abril de 2025; - 63/2025, **de autoria do vereador Otavio Manzi - PL** -, de APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos proprietários da SKYFIT BEBEDOURO, pelo investimento de seu empreendimento em nosso município; - 64/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de ANTÔNIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, por seu passamento dia 06 de abril último; - 65/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, por seu passamento dia 12 de abril último; - 66/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de SOFIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA CASTRO DE MORAES, por seu passamento dia 22 de abril último; - 67/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de LUANA RITA DA CRUZ, por seu passamento dia 12 de abril último; - 68/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de LUIZ CARLOS CAMOLEZI, por seu passamento dia 13 de abril último; - 69/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, de PESAR à família de NIVALDO COQUEIRO DE SOUZA, por seu passamento dia 01 de abril último. **REQUERIMENTOS** - 48/2025, **de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD** -, **Dr. Vagner Castro - PP** -, **Paulo Bola - MDB** - e **Prof. Dr. Gandini - PT** -, requerendo, nos termos dos artigos 100, II e 106 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, e artigo 51, parágrafo único, da LOMB, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades pelos problemas relatados nas fiscalizações de fraudes em ligações de água do SAAEB, como ligações clandestinas, possível data da irregularidade, controle de ramais que levam a água da rede principal às residenciais, e seus prestadores de serviço (empresas terceirizadas), entre outras ocorrências de fraude, a qual terá o prazo legal de 90 dias, podendo haver prorrogação pelo mesmo prazo, podendo indicar, requisitar e convocar testemunhas, solicitar documentos, além das ações previstas no artigo 113 do Regimento Interno desta Casa; - 49/2025, **de autoria do vereador Otavio Manzi - PL** -, requerendo ao Prefeito e ao Presidente do SAAEB AMBIENTAL que respondam a questionamentos sobre os atos narrados nos autos do Boletim de Ocorrência Policial n. F10684-1/2025, onde houve um prejuízo de aproximadamente R\$ 38.000,00 à Autarquia Municipal SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro; - 50/2025, **de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD** -, requerendo ao Prefeito e à Secretaria da Saúde que respondam a questionamentos referentes aos repasses fundo a fundo e apoio financeiro, dentro do prazo regimental. – Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. O Vereador

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Otávio Manzi solicita concessão de urgência dos Projetos de Lei nº 17 e 18/2025, de sua autoria, para a inclusão da ordem do dia nos termos do artigo 184 do regimento interno da Casa. Solicita também a concessão de urgência ao Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Poder Executivo, para a inclusão à ordem do dia nos termos do artigo 184 do regimento interno da casa. O Vereador Dr. Vagner solicita a inversão da pauta. O Sr. Rogério Lemes Valverde, Secretário Municipal de Segurança Pública e Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Bebedouro é convidado a ocupar a tribuna com a finalidade de prestar esclarecimentos a respeito das medidas que serão tomadas em relação ao trânsito na Avenida Raul Furquim, ponto onde será construído o viaduto e no entorno da Praça Olímpio Alves Cobal em atendimento ao Requerimento nº 46/2025 de autoria do vereador Léo Munhoz e em conformidade com o artigo 253 do Regimento Interno. Dr. Rogério Valverde terá prazo de 10 minutos para fazer uma explanação inicial sobre o assunto após será concedida a palavra aos vereadores que terão 2 minutos pela ordem do sorteio para fazerem as suas perguntas. Dr. Rogério Valverde, explicou que a obra do viaduto é de responsabilidade do Governo do Estado e que o município atua como interlocutor junto ao DER. foram detalhados os planos de desvio, dificuldades enfrentadas e os impactos para os moradores da zona norte de Bebedouro. Ele explica que com o fechamento para as obras, sobrarão como desvios e acessos alternativos Pontilhão do Jardim Cláudia (Rua Sergipe), estrada do antigo matadouro, acesso via Granol e possível liberação da Rua Barretos (dependente da Artesp). Acesso será adaptado para motos e veículos leves em locais com restrição. Haverá sinalização e orientação: Placas e divulgação nas redes sociais, Guarda Municipal atuará na orientação do trânsito durante as obras. A obra gerará transtorno, porém os impactos no trânsito e no comércio terão acessos mantidos. Haverá mudanças para reduzir congestionamentos, especialmente nos horários de pico. A obra está prevista para 18 meses, porém pode haver atrasos por questões climáticas. Dr. Rogério Valverde ainda respondeu a perguntas relacionadas ao Plano de Carreira e Salários da Guarda Municipal. A cobrança por melhorias salariais (RETEP) e plano de carreira, Dr. Rogério confirmou que: A RETEP dobrará o salário base, a periculosidade será substituída por “risco de vida”, o plano deve ser protocolado na Câmara até maio, há discussões jurídicas em andamento com o sindicato sobre a estruturação. Outros temas abordados ainda foram a sinalização nos distritos (Andes, Botafogo, Turvânia) que será reforçada. A proposta de sentido único no pontilhão do Jardim Cláudia nos horários de pico é considerada pouco viável. O monitoramento por câmeras (SIS) será realizado ajustes e pairam dúvidas jurídicas sobre competência de multas nos novos desvios. Vereador Prof. Dr. Gandini dá a sugestão de nomear o viaduto em homenagem ao Papa, porém a decisão depende do Governo do Estado. Em relação há pedágios há garantia de que o município não irá aplicar, porém não há como precisar algo com relação ao Estado. Dr. Rogério agradeceu a oportunidade, reafirmou o compromisso com a segurança viária e se colocou à disposição para novos esclarecimentos. O presidente comunicou que, em conformidade com o artigo 109 do regimento interno realizará a nomeação mediante sorteio dos três vereadores que irão compor a comissão parlamentar de inquérito que é requerida pelo requerimento nº 48/2025, de autoria dos vereadores Dra. Ivanete Xavier, Dr. Vagner Castro, Paulo Bola e Professor Dr. Gandini para investigar e apurar responsabilidades pelos problemas relatados nas fiscalizações de fraudes em ligações de água do SAAEB, como ligações clandestinas, possível data da irregularidade, controle de ramais que levam a água da rede principal as residenciais, e seus prestadores de serviço (empresas terceirizadas), entre outras ocorrências de fraude, a qual terá o prazo legal de 90 dias, podendo haver prorrogação pelo mesmo prazo, podendo indicar, requisitar e convocar testemunhas, solicitar documentos, além das ações previstas no artigo 113, do Regimento Interno desta Casa, como

“Deus Seja Louvado”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



justificamos abaixo. O vereador Jorge Cardoso solicitou questão de ordem: “Senhor presidente, eu peço questão de ordem para que Vossa Excelência atente ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Estou aqui, senhor presidente, em nenhum momento para evitar a CPI — já que quatro assinaturas são suficientes — mas para alertá-lo sobre o sorteio e aquilo que diz o artigo 109. Então, eu gostaria de pedir questão de ordem, senhor presidente, sobre os vereadores Paulo Bola, Dra. Ivanete e o vereador Gandini, e já vou explicar. O vereador Paulo Bola, senhor presidente, possui interesse pessoal nesta CPI, que será direcionada para apagar provas e sabotar as investigações, já que o mesmo... Márcio, por gentileza, pode colocar ali a Portaria 2759/2022, que deixa bem claro que o vereador Paulo Bola foi nomeado para a comissão de fiscalização dos serviços executados a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Pode tirar, Márcio. Sendo assim, senhor presidente, ele tem total interesse, já que fazia parte de uma comissão de fiscalização. Como podemos permitir que alguém faça parte de uma CPI sendo que essa pessoa está diretamente vinculada ao SAEB, pois foi nomeado e integrava uma comissão de fiscalização? Então, senhor presidente, como diz o artigo 109 — muito claro — ele afirma o seguinte: “Caso esse vereador seja nomeado, temos que considerar impedidos os vereadores que estiverem envolvidos no fato.” Nesse caso, ele está envolvido, pois será ouvido por fazer parte da comissão. Aqueles vereadores que, porventura, tenham um interesse pessoal na apuração ou que forem indicados como testemunhas devem ser considerados impedidos. Está aqui o documento, senhor presidente: uma comissão importante da qual ele foi nomeado. Esse é o primeiro ponto. Além disso, senhor presidente, há uma questão ética. Márcio, por gentileza, coloque aquele print da tela de um grupo em que o vereador posta um vídeo atacando os funcionários do SAAEB e escreve: “Quando você fiscaliza, os bandidos ficam meio bravos.” Pode tirar. Ele chamou os funcionários do SAEB de bandidos. Isso é gravíssimo. É quebra de decoro. Isso pode, inclusive, abrir uma Comissão Processante (CP) para ser investigado. É gravíssimo atacar funcionários públicos que gozam de fé pública. Além disso, senhor presidente, para concluir o nosso raciocínio usando ainda o artigo 109: A vereadora Dra. Ivanete também está diretamente atrelada ao artigo 109, já que o seu assessor possui grau de parentesco próximo com o ex-presidente do SAEB. Sendo assim, há uma questão consanguínea e familiar muito forte. Vamos lembrar o artigo: ele diz que pessoas que têm interesse ou que possam diretamente servir como testemunhas não podem participar. E, por último, só para completar, senhor presidente: O vereador Gandini, com todo o respeito, está sendo investigado por uma Comissão Processante (CP). Ele se enquadra no artigo 109. Ele não pode fazer parte do sorteio. Esse caso, eu acho, ficou mais claro e mais objetivo, já que ele está sendo investigado numa comissão que trata justamente da mesma temática. É muito importante, senhor presidente, que isso seja acatado — e está sendo protocolado neste momento — para que o regimento seja seguido à risca, e para que a CPI não venha a sofrer nenhuma penalidade. É preciso investigar, sim, mas dentro da legalidade. Muito obrigado.” Vereador Prof. Dr. Gandini solicitou questão de ordem: “Eu subo a esta tribuna indignado, porque estou sendo acusado de algo que eu não cometi. Todos os meus acusadores são cargos comissionados do prefeito. Não há sequer uma pessoa que participou da investigação que seja de provimento efetivo. Então, senhor presidente, já que há impedimentos na CPI, também há impedimentos na Comissão Processante, meus caros. Porque não tem cabimento: se formos avaliar, a mesma pessoa que denuncia é um cargo comissionado. E agora, diante desse silêncio, desse “não investigar a verdade”, isso fica evidenciado para a população e para os nobres colegas o que está acontecendo. Não é possível, gente. Eu estive, durante todos esses dias, sendo atacado. A minha vida, a minha honra, a minha família, foram divulgadas com musiquinhas, memes, e agora eu sou obrigado a ver os colegas que aqui

“Deus Seja Louvado”

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



apresentaram o pedido de investigação — legitimamente — serem expostos dessa maneira? Gente, eu pergunto a vocês, nobres colegas: Qual é o problema de se investigar o SAAEB? Qual é o problema de se investigar o vereador Gandini? Eu estou à disposição da Comissão Processante. Eu estou à disposição da população. Porque eu quero que a verdade apareça. Eu quero que a verdade apareça. Eu acho que não dá, vereador Jorge, para a gente conduzir dessa forma. O senhor, que sempre defendeu os dois lados... Eu quero perguntar: qual é o problema de se abrir a CPI do SAAEB, se nós de fato queremos chegar à conclusão do que aconteceu? Eu me declaro, se aqui os nobres colegas entenderem que eu sou parte investigada, senhor presidente, eu me declaro impedido.” Paulo Bola solicitou questão de ordem: “Senhor presidente, é muito fácil o vereador vir aqui na tribuna querendo me colocar contra os funcionários do SAAEB. Os funcionários do SAAEB... eu nunca duvidei deles. Desde o cargo de presidente, o senhor Feltrin — que fez um excelente trabalho — até o trabalhador do pátio. A SAAEB sempre trabalhou honestamente. E outra coisa, presidente: essa portaria que o senhor professor Jorge está apresentando... eu fazia, sim, meu serviço, e sempre fui elogiado. O que eu fazia eram as vistorias nos "habites". A parte de serviço quem fazia eram os outros funcionários. Eu nunca duvidei da lisura, nunca duvidei de nenhum funcionário. Em nome do Murilo, do Vinícius — que está aqui —, do Digão, do Leandro Torelli e dos outros, eu reafirmo: nunca duvidei. Agora o vereador vem aqui... é fácil acusar. Então, essa portaria... ali estão os meus dois chefes: Murilo e Vinícius. Eles sabiam o que eu fazia — as vistorias dos habites. Era simplesmente isso. O trabalho era dividido. Então, vereador, o senhor vir aqui acusar... leia direito a portaria! Eu assinei a CPI das ambulâncias, assinei a CPI do Gandini. Uma abertura de CPI não é condenação! Você não está condenando ninguém! Você está simplesmente levantando uma questão. Agora eu pergunto: por que o senhor está nervoso? Por que, senhor Professor Jorge? Por quê?” Vereadora Ivanete solicitou questão de ordem: “Senhor presidente, eu quero que conste a minha questão de ordem na ata, na íntegra hoje. Eu assinei o requerimento da CPI para investigar o SAAEB. Assinei da Comissão Processante (CP) e assinei da CPI das ambulâncias. Quero que conste que o meu mandato é independente do meu assessor. Ele é meu. Eu sou emanada pelo povo. O meu assessor não é. E quero que fique registrado que, independentemente disso, não tem nem cabimento eu ter algum vínculo com a investigação da CPI. Seria o contrário, então, né? Se o ex-presidente é pai do meu assessor, teria que ser o contrário: eu não poderia querer a CPI. Mas eu quero a CPI. Eu quero que investigue. E eu não quero que o meu direito, emanado pelo povo, seja ceifado nesta noite. Exijo que o meu nome conste no sorteio, senhor presidente. Aos nobres colegas, às pessoas aqui presentes e a quem me assiste: eu nunca fui sorteada numa CPI. Qual é o medo? É do meu nome? Finalmente chegar a vez da Ivanete ser sorteada! Eu tenho curso de auditoria, sou contadora, sou advogada. Eu conheço os números. Eu sei fazer uma CPI. E o povo merece isso. O meu nome precisa estar lá para que eu prove a verdade, porque o meu mandato é baseado na verdade. Eu não tenho preço. Eu tenho valor. Então, quero que o senhor conste tudo isso em ata. Qual é o medo de investigar? Qual é o problema de investigar? Qual é o medo que as pessoas têm? Eu quero fazer parte da comissão. E quero que conste em ata: o meu direito, emanado pelo povo, tem que ser respeitado.” O presidente esclarece quem poderá participar do sorteio e então inicia o mesmo. Os membros sorteados foram, respectivamente: Vereador Dr. Vagner, Manzi e Tchelão. A sessão foi interrompida para escolha dos cargos entre os membros da comissão. A constituição da comissão ficou sendo: Presidente Vereador Manzi, Relator Vereador Tchelão e Membro Vereador Dr. Vagner. Ato contínuo, o presidente passou a Ordem do Dia. - Projeto de Lei 20/2025, **de autoria do Poder Executivo**, que institui no âmbito do município de Bebedouro o GT-VSPEA - Grupo Técnico de Vigilância em Saúde da População Exposta a

“Deus Seja Louvado”

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Agrotóxicos -, que especifica. Na questão de ordem, Vereadora Dra. Ivanete pede vista do Projeto. O Vereador Manzi esclarece a necessidade de se votar o projeto o quanto antes e pede que seja votado de imediato. O Vereador Dr. Vagner solicita, se não vistas, o adiamento do mesmo. O Vereador Jorge diz que o houve explicação do projeto e a oposição tenta travar a pauta. O Vereador Paulo Bola, indignado, diz não saber que vieram explicar o projeto e não houve convite/convocação. Vereador Dr. Gandini solicita uma outra reunião com a participação de todos os vereadores. Vereador Manzi se prontifica a explicar sobre o projeto e faz uso da tribuna. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Bola (2h24) e Dr. Vagner (2h26). No encaminhamento, fez uso da palavra o Vereador Jorge Cardoso (2h27). O Projeto foi APROVADO por 9 votos, abstendo-se a Vereadora Dra. Ivanete. Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra os Vereadores Maurinho (2h29), Prof. Dr. Gandini (2h30) e Dr. Ivanete (2h30). - Projeto de Lei 17/2025, de autoria do vereador Otavio Manzi - PL -, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down na cidade de Bebedouro/SP, e dá outras providências. Na discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Manzi (2h33), Prof. Dr. Gandini (2h37) e Tchelão (2h38). O projeto foi APROVADO por unanimidade. - Projeto de Lei 18/2025, de autoria do vereador Otavio Manzi - PL -, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos públicos e privados inserirem nas vagas de estacionamento preferenciais (para pessoas com deficiência) o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA - nas placas indicativas e pinturas, e dá outras providências. Na discussão, fez uso da palavra o Vereador Manzi (2h40). O projeto foi APROVADO por unanimidade. - Projeto de Decreto Legislativo 08/2025, **de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jorge Cardoso - União Brasil -, Maurinho da Farmácia - Republicanos - e Tchelão - Solidariedade -**, que concede os títulos Trabalhador do Ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências. Na discussão, fez uso da palavra o Vereador Prof. Dr. Gandini (2h45). O projeto foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, fez uso da palavra o Vereador Paulo Bola (2h46), Tchelão (2h47), Dr. Vagner (2h47), Maurinho (2h48), Léo Munhoz (2h48) e Pastor Artur Henrique (2h49). Terminada a Ordem do Dia, passou-se para Palavra Livre. Fizeram uso da Palavra Livre os vereadores Paulo Bola (2h50), Prof. Dr. Gandini (2h54), Maurinho da Farmácia (3h01), Dra. Ivanete (3h04), Tchelão (3h12), Jorge Cardoso (3h20), João Vitor (3h31), Léo Munhoz (3h35), Pastor Artur Henrique (3h41), Manzi (3h47) e Dr. Vagner (3h56). Terminada a Palavra Livre, o presidente passou para Explicação Pessoal. Fizeram uso da Explicação Pessoal os vereadores Paulo Bola (4h06), Prof. Dr. Gandini (4h12), Maurinho (4h16), Dra. Ivanete (4h20), Tchelão (4h23), Jorge Cardoso (4h27), Léo Munhoz (4h31), Manzi (4h33) e Dr. Vagner (4h37). Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária a realizar-se dia 5 de maio, segunda-feira, às dezoito horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1ª SECRETÁRIA

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0JFJ-5V69-Y2A7-RT8C



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0JRJ5V69Y2A7RT8C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JRJ-5V69-Y2A7-RT8C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0JRJ-5V69-Y2A7-RT8C